



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 25/DAFRH/2025

Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

- Dr.ª Sílvia Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião: -----
----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 15 de abril de 2025: -----
----- PONTO 1 – Aquisição de Parcela de Terreno - Lugar da Mó - Freguesia de Medrões. -----
----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da informação dos Serviços Jurídicos:** -----
----- a) Autorizar a aquisição das parcelas de terreno identificadas, pelo valor de 1.270,50€, nos termos citados; -----
----- b) Autorizar a outorga da escritura pública para aquisição das referidas parcelas de terreno. -----
----- PONTO 2 – Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Município de Santa Marta de Penaguião. -----
----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da informação dos Serviços Técnicos da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: -**
----- a) A proposta de atualização de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Santa Marta de Penaguião, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----
----- b) Submeter a dita proposta à apreciação da Assembleia Municipal, para efeito do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.ª do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedendo, no caso de aprovação, à sua divulgação por meio de edital a afixar no Edifício dos Paços do Concelho, nos lugares públicos, no sítio da Internet do Município, e mediante publicação no Diário da República. -----
----- PONTO 3 – Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 09 de abril de 2025. -----
----- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----
----- PONTO 4 – Legalização com obras de Alteração de uma Habitação Unifamiliar – Ilda Coutinho Silva Oliveira. -----
----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o pedido de Legalização com obras de Alteração de uma Habitação Unifamiliar, nos termos precisos da informação dos Serviços da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística.** -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Senhor Vereador eleito pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles, ausentou-se da reunião, no momento da discussão e votação deste ponto. -----

----- PONTO 5 – Legalização de uma Habitação Unifamiliar – João Manuel Oliva Rodrigues. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o pedido de Legalização de Habitação Unifamiliar, nos termos precisos da informação dos Serviços da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística.** -----

----- O Senhor Vereador eleito pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles, ausentou-se da reunião, no momento da discussão e votação deste ponto. -----

----- PONTO 6 – Leitores de Microchip - Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o Protocolo de Colaboração entre o Município, Corporações de Bombeiros, Guarda Nacional Republicana e Proteção Civil, nos termos precisos da informação dos Serviços da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística.**

----- PONTO 7 – Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - Apoio à Medicação: Reavaliações. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a despesa no valor total de 1.350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros), referentes a dez beneficiários reavaliados, nos termos precisos da informação da Chefe de Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social.** -----

----- PONTO 8 – Centro Social e Paroquial de Santa Eulália - Pedido de Comparticipação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor total de 13.347,68€ (treze mil trezentos e quarenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos) ao Centro Social e Paroquial de Santa Eulália, bem como a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar.** -----

----- PONTO 9 – Concurso de Fotos D'Ouro - Aprovação das Normas e respetivos Prémios. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arquiteto Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, as normas de participação do concurso e autorizar a respetiva despesa, nos termos da proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia Silva.** -----

----- PONTO 10 – Normas de Participação e Gestão de Comentários nas Redes Sociais do Município de Santa Marta de Penaguião. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arquiteto Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, as normas de participação**



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

e gestão de comentários nas redes sociais do Município de Santa Marta de Penaguião e remeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do anexo I ao RJAL, nos termos da proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia Silva. -----

----- PONTO 11 – Comissão de Festas da Cumieira - Festa da Páscoa - Pedido de Participação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, atribuir uma participação financeira no valor de 3.690,00€ (três mil e seiscentos e noventa euros), à Comissão de Festas da Cumieira, bem como aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar.** -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, nos lugares do estilo e na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, 21 de abril de 2025. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva